
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
A Gestora do Poder Executivo Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **51.770.827 DORIVAN JESUS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: RIT3 s/nº, QUADRA: 33, LOTE: 21, Setor PERIM em Goiânia Goiás, CEP: 74.580-870, inscrita no CNPJ: 51.770.827/0001-15, representada pela representante legal, o Senhor **DORIVAN JESUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário/músico, residente e domiciliado em Senador Canedo, Goiás, inscrita no CPF: 013.059.811-97 e RG nº 5001189-expedida pela DGPC/GO,

b) – a previsão legal contida no artigo 74, II da Lei 14.133/2021;

c) – a observância das exigências do artigo 74, II da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao presente caso.

d) a contratação do show do Felipe & Sandiego é de grande importância para a tradicional Festa do Padroeiro da cidade de Piranhas, realizada anualmente entre os dias 01 a 15 de junho. Trata-se de um evento religioso e cultural de forte apelo popular, que mobiliza a comunidade local e atrai visitantes de toda a região.

A contratação de shows para a Festa do Padroeiro da cidade é uma medida importante por diversos motivos. Trata-se de um evento tradicional, de grande relevância cultural e religiosa, que mobiliza toda a comunidade local e atrai visitantes de municípios vizinhos.

Os shows contribuem para a valorização da festividade, promovendo entretenimento de qualidade e fortalecendo os laços sociais e culturais da população. Além disso, movimentam a economia local, incentivando o comércio, a gastronomia e o turismo, o que gera benefícios diretos e indiretos para a cidade.

A programação artística também desempenha um papel fundamental na democratização do acesso à cultura, oferecendo momentos de lazer e confraternização que enriquecem a experiência dos participantes, sem perder de vista o caráter religioso do evento. Por isso, a contratação de apresentações musicais é essencial para o sucesso e a continuidade dessa importante manifestação popular.

RESOLVE:

Fica inexigível o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A “DUPLA FELIPE & SANDIEGO”, NA FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS – APRESENTAÇÃO: 07 DE JUNHO DE 2025**, nos termos do artigo 74, II da Lei 14.133/2021.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GESTORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D3D08E69

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 23/05/2025. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>